



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 079/2017.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este viabilize, junto à Secretaria competente, os reparos e a devida manutenção da iluminação da Praça Antonio Felipe Gaspar, no 3º Distrito.

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica uma vez que, a iluminação da referida praça conta com lâmpadas de fraca potência e se encontra com pontos de luz apagados, o que vem prejudicando a beleza cênica do logradouro e causando insegurança à população.


Por outro lado, a manutenção e os reparos necessários se justificam, também, em razão da proximidade da conceituada Festa de Maio, em Louvor a Santa Rita de Cássia, em Euclidelândia.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
PROTOCOLO Nº 277/17  
04/04/17  
HORA: 16:13  
F  
C.FUNICIONÁRIO

Assim, não se justifica que um dos principais locais de lazer e cultura do 3º Distrito, e de nosso Município, não se apresente devidamente iluminado.

Desta forma, para evidenciar a beleza cênica da praça, como também melhorar a segurança da sede do distrito, bem como tendo em vista a proximidade com a data da Festa de Maio é que apresento essa indicação para reparo e manutenção da iluminação pública da Praça Antônio Felipe Gaspar.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de abril de 2017.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
**Vereador – PV**